



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 378/2019/GME-ME

Brasília, 24 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

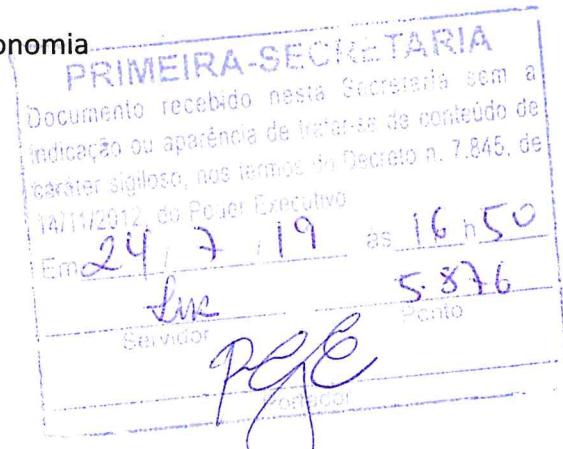
Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 589/19, de 25.06.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 717/2019, de autoria do Senhor Deputado José Ricardo, que solicita informações, em razão de matérias veiculadas nos meios de comunicação nacional, referentes à intenção do governo federal de implantar um novo projeto de desenvolvimento econômico para a região Amazônica, intitulado “Plano Dubai”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, cópia do Despacho S/N, de 15 de julho de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

DESPACHO

Assunto: Requerimento de Informação Nº 717/2019

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Depacho GME-CODEP (2618966), que encaminhou o **Requerimento de Informação Nº 717/2019**, do Deputado José Ricardo, solicitando informações sobre a intenção do governo federal de implantar um novo projeto de desenvolvimento econômico para a região Amazônica, intitulado "Plano Dubai", informamos que, até o presente momento, não há planejamento por parte desta SEPEC em aprofundar a temática no curto prazo.

Brasília, 15 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS ALEXANDRE DA COSTA
Secretário Especial de Produtividade,
Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário(a) Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade**, em 15/07/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2764587** e o código CRC **FFA8A2FF**.